



CONTATO



Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo - Ano VII - Edição Extra - 002 - Abril/2017



TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE TODO O PAÍS ATENDEM A CONVOCAÇÃO

Zeladores, porteiros, vigias, faxineiros, ascensoristas, garagistas, folguistas: chegou a hora de vocês participarem de um momento histórico em nosso Brasil!

A classe trabalhadora deve estar unida contra essas propostas de reformas do governo que irão retirar os direitos dos trabalhadores e levar a população à miséria.

O SINDIFÍCIOS está convocando toda a categoria para fazer parte, no dia 28 de abril, da manifestação organizada pelo Sindicato como parte do movimento que irá parar o país.

Esse dia vai entrar para a história!

A CONATEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios – também chamou oficialmente todos os sindicatos da categoria do país para esse momento único e a adesão foi de 100%.

Ou seja, todas as entidades sindicais que representam os trabalhadores em edifícios e condomínios de quase todas as cidades brasileiras estarão participando. Essa união da categoria a nível nacional mostra que o trabalhador em edifício é atuante e quer garantir o que é seu.

**O TRABALHADOR EM EDIFÍCIO
NÃO ACEITA REGREDIR AO
PASSADO DAS RELAÇÕES DE
TRABALHO SEM GARANTIAS.**

O Governo não pode acabar com os direitos conquistados, com o sonho de uma aposentadoria decente! TODOS NAS RUAS!

**MOBILIZAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM
EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS**

**CHEGA
DE
DESCASO!**



28 DE ABRIL: DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E GREVE



BOM NEGÓCIO PRA QUEM?

Com a TERCEIRIZAÇÃO legalizada:

- O trabalhador terceirizado receberá menos que o contratado direto.
- Nas negociações dos terceirizados, se falará apenas sobre manutenção de emprego (nada sobre ganhos e direitos).
- No caso de débitos trabalhistas, primeiro deverá se cobrar a terceirizada e depois, caso não obtenha êxito, do condomínio, que deverá arcar com os custos.
- Trabalhadores terceirizados terão que negociar suas férias, 13º salário, licença maternidade, vale alimentação, cesta básica, buscando conquistá-los, pois não terão a proteção que funcionários contratados têm graças a Convenção Coletiva da Categoria firmada entre o SINDIFÍCIOS e o sindicato patronal.
- Média diária de trabalho: 12 horas. Com 12 horas de trabalho, não há tempo para repouso decente, vida social, vida familiar, saúde, aperfeiçoamento profissional, estudos.
- Não vai acabar o desemprego. Pelo contrário, vai aumentar o número de trabalhadores em situação de trabalho precários, desrespeitados, mal pagos.
- Aumenta a rotatividade de funcionários e o número de arrastões em condomínios.



Com a REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

- Homens e mulheres só poderão se aposentar a partir dos 65 anos de idade.
- O trabalhador deverá contribuir 49 anos para receber o valor integral.
- Pensões e aposentadorias por invalidez terão valores abaixo do salário mínimo.
- É o fim das aposentadorias especiais para trabalhadores rurais, trabalho insalubre, pessoas com deficiências, entre outras.
- Não será permitido acumular dois benefícios, como aposentadoria e pensão por morte.

REFORMA TRABALHISTA:

Exigimos uma reforma decente, sem prejuízo para os trabalhadores, com maior participação dos sindicatos.

**28
DE ABRIL
PARALISAÇÃO GERAL!**

**GRANDE
MOBILIZAÇÃO!**

**TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS
COM O SINDIFÍCIOS**

Ponto de encontro da categoria:

Em frente a portaria do SINDIFÍCIOS

Rua Sete de Abril, 34 – Centro – SP - Horário: 7h.